

PORTARIA COREN-PE Nº 0891/2022

Cria a Câmara Técnica de Dermatologia e Estética

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 3338/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Cria a Câmara Técnica de Dermatologia e Estética, com os seguintes membros:

Suzana Santos da Costa – Coordenadora;

Jabiael Carneiro Da Silva Filho – membro;

Dulce Janaina Gomes De Moraes – membro;

Alamys Wesley Bezerra Da Silva - membro;

Mykael Silva Dos Santos – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária